Contrato nº 425/2022
Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 6.651/2021, **Pregão Eletrônico nº 022/2021, Ata de Registro de Preços nº 021/2021 (válida até 03/11/2022)**, referente a aquisições de Medicamentos, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 696/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 25/07/2022.

1. OBJETO – Aquisição de Medicamentos, conforme descrição abaixo:
Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23, Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, na cidade de Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000, Telefone (51) 3718-7600, E-mail licitacaomedlive@medlive.com.br**,** neste ato representado por seu representante legal César Augusto Gomes Neumann, inscrito no CPF 031.237.800-90 e RG nº 4110152107, residente na Rua Emílio Mohr, nº 75, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.820-670, E-mail cneumann@medlive.com.br.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
013	Amitriptilina 25 Mg	Comprimido	Neoquimica/ Brainfarma S/A	15.000	R$ 0,06	R$ 900,00
019	Anlodipino 5 Mg	Comprimido	Neo quimica	60.000	R$ 0,03	R$ 1.800,00
041	Ciprofloxacino 500 Mg	Comprimido	Neoquimica/ Brainfarma S/A	10.000	R$ 0,16	R$ 1.600,00
089	Metoclopramida Gotas 4 Mg/Ml Sol Oral	Frasco	Mariol/ Pharlab Industrial Ltda	100	R$ 0,89	R$ 89,00
103	Paracetamol 500 Mg + Codeína 30 Mg	Comprimido	Geolab	10.000	R$ 0,37	R$ 3.700,00
						TOTAL = R$ 8.089,00

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Eduardo da Silva Kulmann, **fiscal** Vera Lúcia Schneider Escobar e **suplente** Luis Carlos Galvão.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no mínimo de **15 (quinze) dias úteis** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será realizada conforme solicitação, a ser entregue no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n (localização do prédio através de placa de identificação), Bairro Centro, Itaqui/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 8.089,00 (oito mil com oitenta e nove reais**). Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa	65	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj./Atividade:	2074	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/FARMÁCIA
Elemento:	3.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	0040	ASPS
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	2686	

Solicitação de Compras n° 183462.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 022/2021, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 021/2021, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto do presente "contrato" serão realizadas por e-mail, sendo o da contratada licitacaomedlive@medlive.com.br, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo-se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 12 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito